

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Administração Fazendo Acontecer*

**LEI MUNICIPAL Nº 1638 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE  
ESCOLAR NA COMUNIDADE DE RIACHO DAS VARAS  
- DISTRITO DE INHAMUNS, NESTE MUNICÍPIO NA  
FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA SALOMÉ DE SOUSA**, a unidade escolar localizada na comunidade de Riacho das Varas – distrito de Inhamuns, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 17 de dezembro de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**Prefeita Municipal**